

**PORTARIA Nº 254/SPO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PC-H da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 273, Centro, no município de Niterói (RJ), CEP: 24030-010, até que sejam sanadas as não conformidades apontadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**